



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações
Pregão

Despacho - SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG

Brasília, 18 de junho de 2026.

À Coordenação de Licitações (Colic),

Assunto: Adjudicação e Homologação PE 90088/2025 - Sessão 02

1. Trata-se de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet sob demanda, destinados ao atendimento dos eventos institucionais promovidos pelo Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, compreendendo todas as atividades relacionadas à execução dos serviços, incluindo planejamento, acompanhamento, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, de modo a assegurar a excelência na realização dos eventos e o atendimento às especificações técnicas e normativas aplicáveis, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital (183444548).

2. Registra-se que o certame já havia sido homologado anteriormente, contudo, em razão da Rescisão do Contrato n.º 56647/2026-CACI, conforme despacho (202822884), procedeu-se à reabertura da licitação para convocação das licitantes remanescentes, em atendimento ao Despacho SEEC/SECONT/SCG (203056314).

3. Com base no inciso III, do art. 16 do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, o certame foi conduzido e coordenado, consoante disposto nos Relatórios de Julgamento -Sessão 2- do Pregão Eletrônico n.º 90088/2025 (206070394) e sua devida publicação de Resultado no Diário Oficial do Distrito Federal (206246932).

4. À vista disso, segue o resultado do pregão conforme tabela abaixo:

EMPRESA: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 37.131.539/0001-90							
GRUPO ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	HABILITAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	CAFÉ DA MANHÃ OU CHÁ 2 horas de duração – café, chá (três variedades, leite quente e frio, chocolate quente com e sem açúcar, capuccino, sucos naturais de frutas (mínimo três variedades), água mineral com e sem gás, pães (mínimo três variedades), pão-de-queijo, salgados assados (mínimo 3 variedade), requeijão, charcutaria (peito de peru, salame, presunto, etc.), queijos nobres, ovos, bacon, frutas frescas (mínimo três variedades), iogurte variados, inclusive dietéticos, bolos (opções com e sem glúten/lactose), cereais, etc. O serviço de café e chá será servido à francesa. Cobertura completa (com uso de xícaras e pratos de louça, copo/taças em cristal, maître, garçons, copeira e etc.)			Por pessoa	5.000	R\$ 40,00	R\$ 200.000,00
----	---	--	--	---------------	-------	-----------	-------------------

03	ALMOÇO OU JANTAR TIPO 1 - ALIMENTOS 3 horas de duração – serviço volante de seis variedades de salgadinhos quentes e frios; cardápio composto de entradas (mínimo três variedades), prato principal (mínimo três variedades) e sobremesa (mínimo duas variedades), servidos à francesa ou à inglesa, a critério da Contratante. Poderá ser solicitada a inserção de amuse-bouche e/ou entremeses. Deverá ser montada mesa de chá e café para serem servidos ao final do almoço ou jantar. O cardápio deverá incluir opção de pratos de dietas especiais (vegetarianas, veganas, hipossódicas, de restrição calórica, de açúcar, glúten, lactose, etc.) Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.)			Por pessoa	2.000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00

04	ALMOÇO OU JANTAR TIPO 2 - ALIMENTOS 3 horas de duração – serviço volante de seis variedades de salgadinhos quentes e frios; três pratos quentes (incluindo opções de carne vermelha/branca, massas), cinco pratos frios, cinco variedades de queijos, três variedades de frios, três variedades de patês, cinco variedades de pães, quatro variedades de frutas da estação laminadas, três sobremesas, como os respectivos molhos e acompanhamentos, dispostos sobre mesas(s)-buffet. Deverá ser montada mesa d e chá e café para serem servidos ao final do almoço ou jantar. O cardápio deverá incluir opção de pratos de dietas especiais (vegetarianas, veganas, hipossódicas, de restrição calórica, de açúcar, glúten, lactose, etc.) Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.)			Por pessoa	2.000	R\$ 150,00	R\$ 300.000,00

05	ALMOÇO OU JANTAR TIPO 3 - ALIMENTOS 3 horas de duração – serviço volante de seis variedades de salgadinhos quentes e frios (mínimo 10 variedades); cardápio composto de entrada, prato principal e sobremesa, todos elaborados conforme as regras kosher ou halal, conforme ordem de serviço. Deverá ser montada mesa de chá e café para serem servidos ao final do almoço ou jantar. Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															</
----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

06	ALMOÇO OU JANTAR TIPO 1 E 2 - BEBIDAS 3 horas de duração – bebidas não alcoólicas: água mineral com e sem gás, três variedades de sucos naturais de frutas, uma variedade de suco de fruta sem açúcar, duas variedades de refrigerante, duas variedades de refrigerante ligh, uma variedade de refrigerante diet, café e três variedades de chá; bebidas alcoólicas: uísque, gim, vodca, destilados, vinhos brancos e tintos nacionais premiados, espumantes nacionais premiados, cervejas nacionais/ internacionais puro malte premiadas, licores e digestivos. A contratada deverá fornecer os copos e a taças de cristal. Cobertura completa (com uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeiras e etc.)	204878683 204878698	205540317 205540439 205540499 205540588 205540658 205540697 205541754 205542124 205543762 205543764 205243768 205543827 205657827 205662782 205663372 205663373 205663374 205663375 205663376 205663378 206071424	Por pessoa	5.000	R\$ 150,00	R\$ 750.000,00
----	--	------------------------	---	---------------	-------	------------	-------------------

07	ALMOÇO OU JANTAR TIPO 3 - BEBIDAS 3 horas de duração – bebidas não alcoólicas: água mineral com e sem gás, três variedades de sucos de frutas, uma variedade de suco de fruta sem açúcar, duas variedades de refrigerante, uma variedade de refrigerante light, uma variedade de refrigerante diet, café e três variedades de chá; todos com selo halal ou kosher, conforme a ordem de serviço. Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.)
08	COFFE BREAK/WELCOME COFFEE 2 horas de duração – café, chá (mínimo três variedades, sucos naturais de frutas (mínimo três variedades), biscoitos salgados e doces (frescos, finos e variados), bolos (opções com e sem glúten/lactose), mini sanduíches e três tipos de frutas. Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.)

Por pessoa	1.000	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
Por pessoa	2.000	R\$ 49,75	R\$ 99.500,00

09	COQUETEL TIPO 1 - ALIMENTOS 2 horas de duração – serviço volante de quinze variedades de salgadinhos quentes e variedades de salgadinhos frios; três variedades de mini-empratados e seis variedades de docinhos finos. Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira, mesas, toalhas, etc.)
10	COQUETEL TIPO 1 - BEBIDAS 2 horas de duração – bebidas não alcoólicas: água mineral com e sem gás, três variedades de sucos naturais de frutas, uma variedade de suco de fruta sem açúcar, duas variedades de refrigerante, uma variedade de refrigerante ligh, uma variedade de refrigerante diet, café e três variedades de chá; bebidas alcoólicas: uísque, gim, vodca, destilados, vinhos brancos e tintos nacionais premiados, espumantes nacionais premiados, cervejas nacionais/internacionais puro malte premiadas, licores e digestivos. A contratada deverá fornecer os copos e as taças de cristal, bem como gelo filtrado.

Por pessoa	2.000	R\$ 110,00	R\$ 220.000,00
Por pessoa	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00

11	COQUETEL TIPO 2 - ALIMENTOS 3 horas de duração – serviço volante de dez variedades de salgadinhos quentes e frios, três tipos de mini-empratados quentes e duas sobremesas, dispostos sobre mesa(s)-buffet. Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.).
12	COQUETEL TIPO 2 - BEBIDAS 3 horas de duração – bebidas não alcoólicas: água mineral com e sem gás, três variedades de sucos de frutas, uma variedade de suco de fruta sem açúcar, duas variedades de refrigerante, uma variedade de refrigerante ligh, uma variedade de refrigerante diet, café e três variedades de chá; bebidas alcoólicas: uísque, gim, vodca, destilados, vinhos brancos e tintos nacionais premiados, espumantes nacionais premiados, cervejas nacionais/internacionais puro malte premiadas, licores e digestivos. A contratada deverá fornecer os copos e as taças de cristal, bem como gelo filtrado.

Por pessoa	1.000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
Por pessoa	1.500	R\$ 110,00	R\$ 165.000,00

13	COQUETEL TIPO 3 - ALIMENTOS 4 horas de duração – serviço volante de dez variedades de salgadinhos quentes e frios, saladas verdes variadas, dois pratos quentes, com no mínimo quatro acompanhamentos harmonizados com os pratos quentes e duas sobremesas, servidos sobre mesas(s)-buffet. Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.)
14	COQUETEL TIPO 3 - BEBIDAS 4 horas de duração – bebidas não alcoólicas: água mineral com e sem gás, três variedades de sucos de frutas, uma variedade de suco de fruta sem açúcar, duas variedades de refrigerante, uma variedade de refrigerante ligth, uma variedade de refrigerante diet, café e três variedades de chá; bebidas alcoólicas: uísque, gim, vodca, destilados, vinhos brancos e tintos nacionais premiados, espumantes nacionais premiados, cervejas nacionais/internacionais puro malte premiadas, licores e digestivos. A contratada deverá fornecer os copos e as taças de cristal, bem como gelo filtrado.

Por pessoa	2.000	R\$ 140,00	R\$ 280.000,00
Por pessoa	2.000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00

15	KIT LANCHE Fornecimento de kit lanche, composto por 1 sanduíche frio, 1 mini bolinho de 40g recheado, 1 suco integral de 200ml e 1 fruta/barra de cereal.			Unidade	5.000	R\$ 24,64	R\$ 123.200,00
Valor total do Grupo						R\$ 3.385.120,00	
Valor total Licitado						R\$ 3.385.120,00	
Valor total Estimado						R\$ 4.244.910,00	

5. Informamos, quanto à formação e convocação de fornecedores do cadastro de reserva, para certames na Lei 14.133/2021, o sistema Compras.gov.br, ainda não comporta tal processo, fato esclarecido pelo Ministério da Economia por meio do chamado n.º 5336258, junto ao Portal da Central de Atendimento no link: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/>.

6. Considerando que não houve intenção de recurso e verificada a regularidade na instrução processual, encaminham-se os autos a Vossa Senhoria para anuência e envio à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), nos termos do art. 16, Inc. III, letra "i" e art. 140, do Decreto nº. 44.330, de 16 de março de 2023, propondo a adjudicação e a homologação dos itens constantes na tabela acima, em conformidade com o disposto nos termos dos Relatórios de Julgamento -Sessão 2- do Pregão Eletrônico nº 90088/2025 (206070394).

Rita de Cássia Godinho de Campos
Pregoeira

1. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) na forma proposta.

Edson de Sousa
Coordenador de Licitações

1. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação, em concordância com o proposto nos autos, com base no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133, de 2021 e art. 140 do Decreto nº. 44.330, de 2023.
2. Encaminhem-se ao Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para as providências decorrentes.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 19/06/2026, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 22/06/2026, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS - Matr.0261427-8, Pregoeiro(a)**, em 22/06/2026, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **206151941** código CRC= **0D9912F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8497
Sítio - www.economia.df.gov.br